

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços técnicos especializados na gestão pública educacional para o Município de Terezinha – PE, objetivando fortalecer a capacidade de gerenciamento da Educação Municipal na gestão do Sistema de Ensino, conforme os serviços especificados no Termo de Referência e de acordo com as normas aplicáveis ao Setor Público.

Empresa: AUXILIADORA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL ME
CNPJ: 08.517.772/0001-07

Valor global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **AUXILIADORA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL ME**, inscrita no CNPJ nº 08.517.772/0001-07, decorre da análise de sua capacidade para atender às necessidades da Administração Municipal de Terezinha – PE, especialmente quanto à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de gestão pública educacional.

Os serviços objeto da contratação possuem caráter técnico e especializado, sendo necessários para proporcionar suporte à gestão municipal da educação, contribuindo para o fortalecimento da capacidade de gerenciamento do Sistema Municipal de Ensino e para o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais.

A empresa apresenta condições técnicas e operacionais compatíveis com o objeto pretendido, demonstrando aptidão para prestar os serviços previstos no Termo de Referência, incluindo o assessoramento e acompanhamento técnico necessário à gestão pública educacional, observadas as normas e procedimentos aplicáveis ao Setor Público.

A contratação busca assegurar à Administração Municipal suporte especializado para o desenvolvimento de suas atividades, possibilitando maior eficiência no planejamento, organização, acompanhamento e execução das ações relacionadas à gestão da educação municipal.

Diante disso, considerando a compatibilidade da capacidade técnica da empresa com as necessidades da Administração e com as características do objeto, justifica-se a escolha da **AUXILIADORA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL ME** para a prestação dos serviços.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O valor global apresentado para a execução dos serviços é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

O preço proposto considera a natureza técnica e especializada dos serviços de assessoria e consultoria em gestão pública educacional, bem como a complexidade das atividades a serem desenvolvidas, o acompanhamento técnico necessário e a responsabilidade inerente à prestação de serviços voltados ao gerenciamento do Sistema Municipal de Ensino.

Para aferição da razoabilidade do valor, deverá ser considerada a pesquisa de preços realizada pela Administração, mediante propostas de empresas do ramo, contratações similares e/ou demais parâmetros admitidos pela legislação aplicável, de modo a verificar a compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

O valor proposto contempla os custos necessários à adequada execução dos serviços previstos no Termo de Referência, incluindo a disponibilização da estrutura técnica necessária, acompanhamento, orientação e demais atividades relacionadas à prestação da assessoria e consultoria especializada.

Assim, uma vez demonstrada nos autos, por meio da documentação pertinente, a compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado e considerando as características e especificações do objeto, considera-se justificado o preço global de **R\$ 54.000,00**.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade da Administração Municipal de Terezinha – PE de contar com serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública educacional, bem como a compatibilidade da empresa com as necessidades e características do objeto, justifica-se a escolha da **AUXILIADORA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL ME – CNPJ nº 08.517.772/0001-07**.

Da mesma forma, considerando a pesquisa de preços e os demais documentos que deverão integrar o processo, entende-se justificado o valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** para a execução dos serviços, desde que comprovada sua compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Terezinha – PE, 28 de Agosto de 2026.

Hélio Inácio dos Santos
Sec de Educação
Município de Terezinha – PE

